

|                               |                             |                                                                                                                      |               |       |                                  |                                          |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Ciência de Alimentos          | USP                         | Universidade de São Paulo                                                                                            | 33002010101P0 | ME/DO | Ciências dos Alimentos           | Interunidades Integradas em Sistemas     |
|                               | USP/ESALQ                   | Universidade de São Paulo - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz                                           |               |       |                                  |                                          |
| Ciências Biológicas I         | UNICAMP                     | Universidade Estadual de Campinas                                                                                    | 33003017033P1 | ME/DO | Biologia Celular e Estrutural    | Biologia Molecular e Morfofuncional      |
| Educação Física               | UFSM                        | Universidade Federal de Santa Maria                                                                                  | 42002010054P1 | ME    | Educação Física                  | Ciências do Movimento e Reabilitação     |
| Engenharias I                 | UFRN                        | Universidade Federal do Rio Grande do Norte                                                                          | 23001011023P5 | ME    | Engenharia Sanitária e Ambiental | Engenharia Civil e Ambiental             |
| Engenharias II                | UNIFEI                      | Universidade Federal de Itajubá                                                                                      | 32003013005P5 | ME/DO | Materiais para Engenharia        | Ciência e Engenharia de Materiais        |
|                               | UNIFAL-MG                   | Universidade Federal de Alfenas                                                                                      |               |       |                                  |                                          |
| Interdisciplinar              | UNESP-São José do Rio Preto | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus São José do Rio Preto (UNESP -São José do Rio Preto) | 33004153068P9 | ME/DO | Biofísica Molecular              | Ciências Biomoleculares e Farmacológicas |
|                               | UNESP-BOT                   | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Campus Botucatu (UNESP-Botucatu)                            |               |       |                                  |                                          |
| Zootecnia/Recursos Pesqueiros | UFNT                        | Universidade Federal do Norte do Tocantins                                                                           | 16003012002P0 | ME/DO | Ciência Animal Tropical          | Integrado em Zootecnia nos Trópicos      |
|                               | UFRA                        | Universidade Federal Rural da Amazônia                                                                               |               |       |                                  |                                          |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.550, DE 5 DE MAIO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.012825/2025-41, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Área 13 - Economia, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital PROGRAD nº 28/2023, conforme relação a seguir.

CAMPUS DE RIO BRANCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS (CCJSA)  
Área 13 - Economia

| Inscrição | Nome                       | Nota Final | Candidatos Aprovados para a(s) Vagas |                        |        | Cadastro de Reserva |                        |        |
|-----------|----------------------------|------------|--------------------------------------|------------------------|--------|---------------------|------------------------|--------|
|           |                            |            | Geral                                | Pessoa com Deficiência | Negros | Geral               | Pessoa com Deficiência | Negros |
| 5311      | Pierre Joseph Nelcide      | 11,67      |                                      |                        | 1º     |                     |                        |        |
| 5402      | Graziela Gomes Bezerra     | 11,82      |                                      |                        |        | 1º                  |                        |        |
| 5492      | Débora de Lima Braga Penha | 11,67      |                                      |                        |        | 2º                  |                        |        |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 691, DE 5 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, do Edital de Homologação nº 207/2024 de 06/05/2024, publicado no DOU de 07/05/2024, referente ao Edital de Abertura nº 2/2024 de 04/01/2024, publicado no DOU de 08/01/2024, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18-CCE/UFPI, DE 5 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Edital Nº 01/2025- CCE/UFPI, de 21/03/2025; o Extrato de Edital nº 01/2025-CCE publicado no DOU de 25/03/2025, Edição 57, Seção 3, Pág. 100; o Processo Eletrônico Nº 23111.007657/2025-16; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Departamento de Artes (DEA/CCE), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, na área relacionada a seguir:

1) Patrimônio Imaterial e Material, Seminário de Pesquisa em Arte e Projeto Orientado: Habilitando as candidatas GEYSA PIRES TEIXEIRA ARAÚJO (1ª colocada) e ELIANE BRITO DA SILVA COUTO (2ª colocada), e classificando para contratação a primeira colocada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 7.550, DE 5 DE MAIO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991, pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007 e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo 23112.001974/2025-13, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 327/2025/ProGP, de 23/04/2025, resolve:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada nível 1 (FG-1) da Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa (CIPq) para a Coordenadoria de Informação em Pesquisa (CIP).

Art. 2º - Remanejar a Função Gratificada nível 2 (FG-2) da Coordenadoria de Informação em Pesquisa (CIP), para a Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa (CIPq).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/01/2025.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 266, DE 5 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Resolução Consu/UFV nº 16, de 28 de novembro de 2024, do Conselho Universitário, e o que consta do Processo SEI 23114.906646/2024-04, resolve:

1. extinguir os seguintes cargos de direção e funções gratificadas da Pró-Reitoria de Ensino:

| Nomenclatura                                                    | Nível | Código Uorg |
|-----------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| Assessor Especial I                                             | CD-4  | 000439      |
| Assessor Especial II                                            | CD-4  | 000861      |
| Assessor Especial III                                           | CD-4  | 000859      |
| Diretor de Programas Especiais                                  | CD-4  | 000434      |
| Chefe de Seção - Expediente da Diretoria de Programas Especiais | FG-6  | 001039      |
| Chefe de Seção - Procedimentos Curriculares                     | FG-6  | 01016       |
| Chefe de Seção - Expediente da Tutoria                          | FG-7  | 001047      |

2. criar os seguintes cargos de direção e funções gratificadas da Pró-Reitoria de Ensino:

| Nomenclatura                                                                                  | Nível | Código Uorg | Código Siorg |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------------|
| Assessor Acadêmico-Pedagógico I                                                               | CD-4  | 1222        | 469689       |
| Assessor Acadêmico-Pedagógico II                                                              | CD-4  | 1221        | 469690       |
| Assessor Acadêmico-Pedagógico III                                                             | CD-4  | 1220        | 469691       |
| Diretor de Políticas Inclusivas e Apoio Acadêmico-Pedagógico                                  | CD-4  | 1216        | 469709       |
| Chefe de Seção - Expediente da Pró-Reitoria de Ensino                                         | FG-6  | 1219        | 470029       |
| Auxiliar Técnico da Tutoria                                                                   | FG-6  | 1217        | 470070       |
| Chefe de Seção - Expediente da Diretoria de Políticas Inclusivas e Apoio Acadêmico-Pedagógico | FG-7  | 1218        | 470069       |

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

